

Fortaleza, 12/05/2026

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 26.04.0564.001.00003-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado (a). Conciliador (a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. Raphael da Costa Almeida Lima, responsável pela unidade consumidora de N.º 58872716.

O Consumidor questiona a cobrança da multa por auto religação na fatura referente à 03/2026.

Esclarecemos que conforme evidências em anexo, esta Concessionária mantém a cobrança por religação à revelia.

Atualmente, consta em aberto o valor de R\$ 551,74, podendo ser feito o parcelamento com entrada de 20% e o restante em até 20 vezes.

Parceiro 0012543132 / Empresa 2003
Conta Contrato 000058872716

.....
RAPHAEL DA COSTA ALMEIDA LIMA
AV MIT HULL 05073
FORTALEZA - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgtos.	Cronologia
-----------	---------------	--------	--------------	------------

Stat	Ref Fatura	Venc/Difer	Valor Total	Ainda Aberto	Valor Vencido
●○○	202604211031572	28.04.2026	100,90	100,90	100,90
●○○		28.04.2026	2,51	2,51	2,51
●○○	202603206705070	26.03.2026	448,33	448,33	448,33
BRL			551,74	551,74	551,74

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "J. F. Silva", written over a horizontal line.

Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.